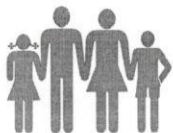


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

16/10/2017 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 039/2014: Flávio Bellard Gomes, Osieo Hecher, Silvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. O Sr. Cícero José de Jesus Assunção tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o relatório sobre o **mercado financeiro**, conforme processo **IPMU/139/2017**. O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos no encerramento do mês de setembro, totalizaram **R\$ 312.637.185,66** (trezentos e doze milhões seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Meta Atuarial.** A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no período: meta atuarial de 5,7983% e rentabilidade da carteira de investimentos de 10,6192%. A diversificação da Carteira de Investimentos do IPMU foi fundamental para o bom desempenho dos investimentos. **Diversificação.** O IPMU mantém 100% dos recursos financeiros aplicados no segmento de renda fixa: Fundos DI (R\$ 67.66.933,87 / 21,68% do PL), IMA-B 5 (R\$ 50.559.073,22 / 16,17% do PL), Fundos IMA-B (R\$ 45.645.745,44 / 14,60%), IMA-Geral (R\$ 41.109.961,83 / 13,15% PL), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 36.572.177,50 / 11,70% do PL), Fundos IRFM (R\$ 32.904.630,25 / 10,52% PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.950.542,05 / 5,42% do PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.969.277,37 / 1,91% PL), Fundo Títulos Públicos 2022 (R\$ 5.748.869,48 / 1,84% PL), Fundo Títulos Públicos 2018 (R\$ 5.253.809,59 / 1,68% PL) e Fundo IMA-B 5+ (R\$ 4.156.165,06 / 1,33%). **Duration das Aplicações:** 21,67% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,17% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 62,15% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar a proposta da **Política de Investimentos para o exercício de 2018**, conforme processo **IPMU/131/2017**. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Diante do cenário de grande volatilidade, com aumento das incertezas nos investimentos, com alternativas restritas para buscar a meta atuarial, o importante é manter a



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

carteira com crescimento positivo, privilegiando ativos líquidos. Não é momento de assumir riscos buscando fontes alternativas de rentabilidade, uma vez que ativos praticamente livres de risco na renda fixa tendem a satisfazer as necessidades atuariais, principalmente os de longo prazo. Após diversas ponderações levando em consideração o perfil conservador do IPMU, projeções do cenário econômico, e a necessidade da busca da proteção do capital, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade, a proposta para a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**, que será encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e ratificação do Conselho Fiscal: **a) artigo 7º inciso I alínea a:** aplicação de até 17,00% (dezessete por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional, **b) artigo 7º inciso I alínea b:** aplicação de até 62,00% (sessenta e dois por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos, **c) artigo 7º inciso IV alínea a:** aplicação de até 15,00% (quinze por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa, **d) artigo 8º inciso I:** aplicação de até 3,00% (três por cento) do patrimônio em Fundos de Ações Referenciados, e **e) artigo 8º inciso III:** aplicação de até 3,00% (três por cento) do patrimônio do IPMU em Fundo de Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Flávio Bellard Gomes
Membro

Silvia Moraes Stefani Lima
Membro

Osieo Hecher
Membro

Sirleide da Silva
Membro